



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.995 (de autoria do Vereador Hermon Bergamasso Canton)

**OUTORGA O DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO AO SR.
HISAME MAEDA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- ARTIGO 1º -** Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Hisame Maeda, pelo seu pionerismo na Arte Fotográfica em Assis e exemplo de apoio as atividades culturais japonesa.
- ARTIGO 2º -** A entrega da honraria, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- ARTIGO 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- ARTIGO 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da sua publicação.
- ARTIGO 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1995

LUIZ ANTONIO RAMALHO ZANOTTI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Assis, em 29 de novembro de 1.995


Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara